



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.655/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1411/2022; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **TAMIRES DE SOUZA MOREIRA ARPINI**, Matrícula nº 033186, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO IV – CCL-14, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/05/2022 à 13/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/05/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de junho de 2022

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari